

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/SMSU/2020

Pelo presente instrumento, de um lado O **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, neste ato, representada pelo senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Biovetor Serviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.072.886/0001-03**, com sede na rua José Maria Gonzáles, nº 85 - São Paulo/SP - CEP 04652-180, telefone: (11) 2283-6786, e-mail: wagner@biovetor.com.br, neste ato representada por seu representante legal o senhor **WAGNER DE SOUZA RODRIGUES**, sócio diretor, RG nº 26.139.394 e CPF nº 224.213.878-25, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 96 do dia 06/04/2021, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **084/SMSU/2019**, visando o acréscimo de 05 (cinco) unidades, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO	
ENDEREÇO	Item Metragem
IRDAM BARRAGEM - ESTRADA DO CURUCUTU, 48	90m ²
IRDAM BORORÉ - ESTRADA DE ITAQUAQUECETUBA, 7148	90m ²
IRDAM REPRESAS - AVENIDA ATLÂNTICA, 5048	530m ²
BASE COMUNITÁRIA SÉ - PRAÇA DA SÉ, 153	125,21m ²
BASE COMUNITARIA MARIO COVAS JUNIOR - RUA DIVINÓPOLIS, 153	100m ²

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor terá um acréscimo de **R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 16 de abril de 2021.

PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SMSU

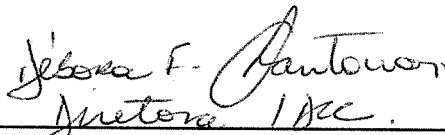
PELA CONTRATADA:


WAGNER DE SOUZA RODRIGUES
Sócio Diretor


Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/DTCC

TESTEMUNHAS:


CASSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC


Jéssica F. Pantouros
Interimária IACC